

PROCESSO Nº SEI-260007/005966/2020 - HOMOLOGO a suspensão do afastamento integral remunerado do Prof. MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS ALBUQUERQUE, matr. nº 35957-0, a partir de 01/02/2021. O afastamento foi autorizado pelo período de 01/02/2021 a 31/01/2022, para realizar pós-doutorado na Universidade de Barcelona, na Espanha.

PROCESSO SEI Nº E-26/007/10433/2019 - HOMOLOGO a suspensão do afastamento integral remunerado da Profª. LISANDRA OGG GOMES, matr. nº 38646-6, a partir de 03/02/2021. O afastamento foi autorizado pelo período de 03/02/2021 a 02/02/2022, para realizar pós-doutorado na Universidade dos Estudos Roma - 3, em Roma, Itália e na Università Degli Studi Di Padova, em Padova, Itália, com ônus Capes Print nos meses de fevereiro a abril de 2021.

PROCESSO Nº SEI-260007/005966/2020 - HOMOLOGO a suspensão do afastamento integral remunerado da Profª. WALESKA DE ARAUJO AURELIANO, matr. nº 37904-0, a partir de 01/02/2021. O afastamento foi autorizado pelo período de 01/02/2021 a 31/01/2022, para realizar pós-doutorado na Universidade de Barcelona, na Espanha, com ônus Capes Print.

PROCESSO SEI Nº E-26/007/8069/2019 - HOMOLOGO o cancelamento do afastamento integral remunerado do Prof. MARCELO LEONARDO TAVARES, matr. nº 35021-5. O afastamento foi autorizado pelo período de 01/03/2021 a 31/05/2021, para realizar pós-doutorado no Centro de Direito Comparado do Trabalho e da Previdência, da Universidade de Bordeaux, na França, com ônus Capes Print.

PROCESSO Nº SEI-260007/006426/2020 - HOMOLOGO o afastamento integral remunerado, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, do Prof. CARLOS ANTONIO COSTA RIBEIRO FILHO, matr. nº 31369-2, para realizar pós-doutorado na Freie Universität Berlin, na Alemanha, no período de 01/07/2021 a 30/06/2022.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 09.03.2021
PAGINA 13 - 1ª COLUNA

DESPACHOS DO REITOR
DE 23.02.2021

PROCESSO SEI Nº E-26/007/9453/2019
Onde se lê: ...matr. nº 38745-6...
Leia-se: ...matr. nº 38495-8...

Id: 2303913

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 09.03.2021

PROCESSO SEI Nº E-26/007/589/2019 - ILÍCITA a acumulação de cargos de IGOR CONDE MARCELLO, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, matr. nº 37.307-6 - UERJ e Professor Docente I, matr. nº 30683916 - Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/002716/2020 - LÍCITA a acumulação de cargos de CASSIA GONÇALVES SANTOS DA SILVEIRA, Técnico Universitário Superior / Enfermeiro, matr. nº 30.832-0 - UERJ e Enfermeiro, matr. nº 2314580 - Universidade Federal Fluminense, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/002150/2020 - LÍCITA a acumulação de cargos de ANA PAULA CORDOVA DA COSTA, Técnico Universitário Superior / Fonoaudiólogo, matr. nº 34.140-4 - UERJ, e Fonoaudiólogo, matr. nº 300292 - Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

Id: 2303917

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
FUNCIONAL**

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 11.03.2021

PROCESSO SEI Nº E-26/007/8945/2014 - DESAVERBE-SE o tempo de serviço e contribuição constante no presente processo, referente ao ex-servidor PAULO ALVARENGA PIRES CAVALCANTI, matr. nº 38.037-8, tornando sem efeito os despachos de 19/09/2014 e 15/05/2015, publicados no DOERJ de 30/09/2014 e 21/05/2015, respectivamente.

PROCESSO Nº SEI-260007/002150/2021 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por FERNANDO OZORIO DE ALMEIDA, matr. nº 40183-6, à Universidade Federal de Sergipe, no período de 08/08/2014 a 09/11/2020, totalizando 2.286 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/002148/2021 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por FABRICIO ASSIS CORREA, matr. nº 39219-1, ao Ministério da Defesa, no período de 18/03/1996 a 17/03/2001, totalizando 1.826 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/002506/2021 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por MICHELE SILVA DE SANTANA, matr. nº 39212-6, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 02/10/2000 a 27/03/2002, 15/10/2003 a 13/02/2004, 01/04/2004 a 31/03/2005, 01/05/2006 a 31/03/2009, 01/04/2010 a 31/03/2015, totalizando 3.915 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/009909/2020 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por JESSICA MONTEIRO DA SILVA NUNES MENDONÇA, matr. nº 40145-5, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 03/05/2004 a 15/07/2004, 05/08/2004 a 02/11/2004, 08/11/2004 a 01/06/2005, 07/11/2005 a 05/01/2006, 21/03/2007 a 31/03/2008, 07/04/2008 a 06/11/2011, totalizando 2.116 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/003002/2020 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por JESSICA MONTEIRO DA SILVA NUNES MENDONÇA, matr. nº 40145-5, à Prefeitura Municipal de São Gonçalo, no período de 07/11/2011 a 05/05/2020, totalizando 3.103 dias de exercício.

Id: 2303918

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE
DE 08.03.2021

PORTARIA Nº 620/SRH/2013 - SÍLVIA MARA DA COSTA CAMPOS, matr. nº 39.134-2 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "SÍLVIA MARA DA COSTA CAMPOS VICTER", leia-se: " SÍLVIA MARA DA COSTA CAMPOS ", tendo em vista a mudança de estado civil. Processo nº SEI-260007/003376/2021.

DE 09.03.2021

PORTARIA Nº 384/SRH/2008 - ANDREA MARIA ALVES VILAR, matr. nº 39.913-4 / ID. 43322930 - Tendo em vista a autorização do Magnífico Reitor em exercício no Processo nº SEI-260008/003153/2020, a referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a carga horária foi alterada de 24 para 30 horas semanais, a contar de 01/01/2021. Processo nº SEI-260008/003153/2020.

Id: 2303916

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA HUPE Nº 502 DE 04 DE MARÇO DE 2021

DESIGNA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PARA PREVENÇÃO DE INCÊNDIO NO HUPE.

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO:

- o Parecer nº 44/JHP/PG-07/2020;

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260008/001548/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão com a finalidade de acompanhar as obras que estão sendo realizadas para prevenção de incêndio no HUPE;

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes servidores, abaixo relacionados, presidido pelo primeiro:

NEEMIAS ESPINDOLA DOS SANTOS, matrícula 34.092-7,
MARCELO DOMINGUEZ CANETTI, matrícula 27.848-1,
MAURÍLIO PEREIRA DE CARVALHO SALEK, matrícula 25.745-1,
DAYSE REIS FIRMINO FERREIRA, matrícula 384008,
CLAUDIA MARIA LOIOLA DO NASCIMENTO, matrícula 5524-4,
REJANE ARAUJO DE SOUZA, matrícula 30.265-3,
FLÁVIO EMERY BRANDÃO FILHO, matrícula 32.102-6,
RAPHAEL DA SILVA GRAM, matrícula 37.318-3.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2021

RONALDO DAMIÃO
Diretor-Geral do HUPE/UERJ

Id: 2303547

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 03/03/2021

***PROCESSO SEI Nº E-26/008/3550/2019 - RATIFICO** a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, referente à manutenção de equipamentos de alta complexidade, no valor de R\$ 1.114.545,78, com fulcro no artigo 25, Inciso I do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.
*Omitido no D.O. de 04/03/2021.

DE 09/03/2021

***PROCESSO Nº SEI-260008/005273/2020 - RATIFICO** a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Empresa CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA, referente a aquisição de seringas, no valor de R\$ 95.155,00, com fulcro no artigo 24, Inciso IV do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.
*Omitido no D.O. de 10/03/2021.

***PROCESSO Nº SEI-260008/001649/2020 - RATIFICO** a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Empresa CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA, referente a aquisição de material hospitalar (cateter e placa de bisturi) para o HUPE, no valor de R\$ 19.160,14, com fulcro no artigo 24, Inciso IV do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.
*Omitido no D.O. de 10/03/2021.

Id: 2303546

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE
DE 16/03/2021

TORNA SEM EFEITO o ato de 18/02/2021, publicado no D.O. de 19/02/2021. Processo nº SEI-220003/001482/2020.

Id: 2303806

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 02.04.2020

PROCESSO SEI-10/005/002978/2019 - AUTORIZO a reformulação do quadro de horários do serviço complementar 563L Duque de Caixas - Rocha Miranda "SA", operada pela empresa Viação Vera Cruz S/A (RJ-205), conforme abaixo especificado, mantidas as demais características operacionais:
Quadro de Horários:
563L Duque de Caixas - Rocha Miranda "SA"
Partidas Duque de Caixas:
Dias úteis:
De 6h às 9h, de 60 em 60 minutos;
De 16h30 às 18h30, de 60 em 60 minutos.
Partidas de Rocha Miranda:
Dias úteis:
De 6h30 às 9h30, de 60 em 60 minutos;
De 17h às 19h, de 60 em 60 minutos.
Frota mínima: 2 (dois) ônibus urbanos.

ENTIDADE	PROCESSO	PROJETO	VALOR R\$
UERJ/IFHT	SEI-070026/000326/2021	Capacitação para a Consolidação do Observatório Fluminense do Ambiente e Sustentabilidade	10.000.000,00
SEAS/SUBREHS	SEI-070026/001164/2021	Observatório para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030	739.200,00
INEA/DIRRAM	SEI-070002/002315/2021/2021	Projeto Executivo e Obras para Canalização do Canal Colonizador e Urbanização de Praça, Município de Belford Roxo-RJ	14.830.155,72
INEA/DISEQ	SEI-070002/007464/2020	Mapeamento da Susceptibilidade a Inundação no Estado do Rio de Janeiro	2.445.758,00

Art. 2º - Aprovar a seguinte complementação financeira:

VALOR R\$	PROJETO	PROCESSO
1.716.806,10	Baía sem Lixo	SEI-070002/002103/2021

DE 05.05.2020

PROC. Nº SEI-100005/001627/2020 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (Doc SEI nº3708772)

DE 09.02.2021

PROCESSO Nº SEI-100005/005089/2020 - Com base no parecer técnico (12574812) e no Parecer nº 30/2021/DETR/ASSJUR (13015364), AUTORIZO a empresa **TRANSEV TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, nome fantasia Transev Transporte e Turismo, inscrita no CNPJ sob o nº **36.040.773/0001-49** a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de **fretamento contínuo, eventual e turístico**, adotando o registro **RJ-308** e utilizando o veículo de placa **ECT1F79**.

DE 25.02.2021

PROC. Nº SEI-100005/001141/2021 - Com base no parecer da área técnica (13878729), **APROVO** o modelo de planta nº 015.11325, requerido por Caio Induscar - Indústria e Comércio de Carrocerias Ltda. com as seguintes especificações:
Carroceria: Ônibus urbano modelo Apache Vip, com ar condicionado e elevador de gaveta no entre eixo do veículo.
Chassi: Volkswagen 17230 OD Euro V
Distância entre eixos: 5.950mm
Lotação: 42 passageiros sentados + 1 PDD e 29 passageiros em pé.
Obs. Com posto de cobrador.

DE 01.03.2021

PROCESSO Nº SEI-100005/009873/2020 - Com base no parecer da área técnica (13692153), **AUTORIZO** a suspensão temporária do serviço **1484M ALCANTARA - NITERÓI "A"**.

PROC. Nº SEI-100005/010119/2020 - Com base no parecer da área técnica (Doc. SEI nº 13535358), **AUTORIZO** a suspensão temporária da linha **473C Bossa Nova - Central "SA"**.

PROC. Nº SEI-100005/010122/2020 - DEFIRO com base na área técnica (Doc SEI nº13538589).

PROCESSO Nº SEI-100005/010536/2020 - RICKER TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ 16.749.917/0001-23: **AUTORIZO** para operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de Fretamento **Contínuo, Eventual e Turístico** com frota própria, mantendo o **RJ-969** e utilizando os veículos de placas **FYC-0106, LUC-1E17 e LUK-3H83**.

PROCESSO Nº SEI-100005/000003/2021 - FERMAN PETRÓPOLIS TURISMO E TRANSPORTES LTDA registro nº **RJ-521: DEFIRO**, determinando o cancelamento do registro da empresa relativo à operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento, procedendo-se à baixa dos veículos registrados nesta Autarquia.

DE 03.03.2021

PROC. Nº SEI-100005/1591/2021 - Com base no parecer da área técnica (14050562), **APROVO** o modelo de planta nº PAC50205, requerido por CARBUSS - Indústria Catarinense de Carroceria LTDA com as seguintes especificações:
Carroceria: Ônibus rodoviário modelo El Buss 320, com ar condicionado.
Chassi: Volkswagen 17260 ODS
Distância entre eixos: 5950 mm
Lotação: 46 passageiros sentados.
Obs.: Com Dispositivo de Poltrona Móvel (D.P.M.)

DE 09.03.2021

PROC. Nº SEI-100005/002259/2021 - Com base no parecer da área técnica (Doc. SEI nº14362694), **APROVO** o modelo de planta nº 11807202, requerido por Marcopolo SA com as seguintes especificações:
Carroceria: Microônibus urbano modelo DW9, com ar condicionado e plataforma elevatória no entre eixo do veículo.
Chassi: Volare.
Distância entre eixos: 4800 mm.
Lotação: 22 passageiros sentados + 1 PDD.
Obs.: Sem posto de cobrador.

DE 11.03.2021

PROCESSO Nº SEI-100005/001715/2021 - Com base na análise promovida pela área técnica desta Autarquia (Doc. SEI Nº 13994920), **CTTC/RJ -COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS FRETAMENTO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RJ-713): Defiro**, determinando a baixa do veículo placa **KXG-7162 (RJ-713.022)** e o cancelamento do registro do cooperado **GERALDO BRAGA GONÇALVES DA SILVA**, relativo à operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento.

DE 15.03.2021

PROCESSO Nº SEI-100005/008308/2020 - INDEFIRO com base no Parecer nº 48/2021/DETR/ASSJUR (Doc. SEI Nº 13506217).

PROCESSO Nº SEI-100005/000063/2021 - GILVAN DA SILVA GASPAR, ID: 32185359, Agente Administrativo. Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, acrescida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3.206/2004 e nas informações prestadas pelo órgão de Pessoal do presente administrativo, o servidor **FAZ JUZ** ao Abono de Permanência a partir de 18/07/2020.

PROCESSO Nº SEI-100005/000504/2021 - AUTORIZO o parcelamento de taxa de reboque e diárias.

Id: 2303952

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO SUPERIOR**

ATO DO VICE PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO EXECUTIVA Nº 333 DE 05 DE MARÇO DE 2021 O CONSELHO SUPERIOR DO FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO - FECAM, na 159ª Reunião, realizada em caráter extraordinário em 05 de março de 2021, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Regimento Interno deste Conselho.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar os projetos abaixo discriminados, com apoio financeiro do FECAM, a serem aplicados, a fundo perdidos, nos termos do item 1 do Manual de Operações do FECAM, totalizando R\$ 28.015.113,72 (vinte e oito milhões, quinze mil, cento e treze reais e setenta e dois centavos.).